ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se
Publique - se
2011-10-10
O Secretário da Mesa
Jorge Machado (Assinatura) — Assinado de forma digital por Jorge Machado (Assinatura) DN: email=jm@pcp.parlamento.pt, c=PT, o=Assembleia da República, ou=GPPCP, cn=Jorge Machado (Assinatura) Dados: 2011.10.12 16:44:04 +01'00'

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 927 / XII (1 .ª)

Assunto: Protecção do cordão das dunas primárias da praia de moledo

Destinatário: Min Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A Junta de Freguesia de Moledo, do concelho de Caminha, manifestou junto do grupo parlamentar do CDS-PP a sua preocupação em relação à protecção do cordão das dunas primárias da praia de moledo.

Vê a referida Junta de Freguesia com bastante apreensão que se permita a implantação permanente e não apenas limitada à época balnear de um apoio de praia sobre uma duna primária pois, e tal como alerta o próprio Plano de Ordenamento, é necessária a protecção das dunas e da vegetação autóctone.

Em Fevereiro deste ano, após um forte temporal, as dunas, que tinham uma largura aproximada de vinte e cinco metros foram quase dizimadas, estando neste momento, em determinadas zonas com apenas um metro.

Esta situação de grave dano ambiental assume ainda maior relevo porquanto se encontram várias habitações em risco de serem invadidas pelo mar durante o inverno.

Referiu a Junta de Freguesia que com a colaboração da Câmara Municipal de Caminha tem vindo a alertar para a situação, tendo já solicitado a intervenção urgente por parte da ARH-Norte, que comunicou que iria agir no mês de Setembro.

Sendo hoje dia 30 de Setembro e não tendo havido qualquer intervenção ao nível das dunas em apreço, a situação continua a preocupar a população da região, que vê perigar a praia e habitações.

Assim, tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 156º, alínea, d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»; Nos termos do art.º 155º, n.º 3 da Constituição e do art.º12º, n.º3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no art.º229º, n.º1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder

conforme o disposto no n.º3 do mesmo preceito;

O(s) Deputado(s) do CDS-PP, abaixo-assinado(s), vêm por este meio requerer à Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território nos termos e fundamentos que antecedem, a resposta urgente às seguintes perguntas:

1 - Tem Vossa Excelência conhecimento desta situação?

2 - Vai intervir no sentido de corrigir a mesma? Que medidas vão ser tomadas? Quando?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 10 de Outubro de 2011

Deputado(a)s

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.